

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI, realizada em cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de maneira presencial, no Fundo Social de Solidariedade de Amparo.

A reunião teve como pauta: O Plano Anual de Contratações – PAC (Lei de Licitações nº 14.133 de 2021) referente à Lei do Orçamento Anual – LOA para o ano de dois mil e vinte e cinco, a ser entregue até dia dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro.

Estavam presentes: Darci Carolina Fernandes Pereira; Tamiris Camila Nóra Santos; Aline Del Buono Ellero; Antônia Vanessa Oliveira Silva; Jane Maria da Cruz Pereira; Taís de Fátima Lazari Marson; Mariana Barbosa de Mattos Hilário; e Felipe Martins Fernandes.

As programações a serem planejadas são as seguintes: Junho Violeta, material gráfico: folder e banner; também camisetas e pins; assim como, contratação de palestrantes para falar sobre o tema.

Também foi planejado sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo programadas contratações de: empresa para palestra, som e organização em geral; coffee; e materiais gráficos. Referente à semana da pessoa idosa que ocorre em outubro, foi pensado em: torneio esportivo com coffee para o primeiro dia. No segundo dia: jogos de mesa e jogos adaptados, para esse dia será necessário transporte adaptado. Terceiro dia: contratação de empresa de teatro; local; e transporte adaptado. Também foi pensado no baile, sendo necessária a contratação de banda; local; e transporte para as entidades. Para o encontro das entidades, será necessário: kit lanche; show; local; e transporte. Ida ao cinema: kit cinema (pipoca e refrigerante); e transportes. Piquenique para o final de ano: kit lanche; show; e transporte.

Para conhecimento de todos, a Secretária Mariana trouxe a informação de que está tendo triagem do disque 100 (cem) para realizar os devidos encaminhamentos aos respectivos Serviços.

A Secretária também compartilhou o Ofício recebido do Conselho Estadual, encaminhado a todos os municípios, ressaltando que a utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso deve ser destinada para o desígnio da Política do Conselho, não podendo ser desviado para outras finalidades.

Nada mais havendo a tratar, eu Tamiris Camila Nóra Santos lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela Presidente do CMI.

Darci Carolina Fernandes Pereira
Presidente CMI

Tamiris Camila Nóra Santos
1ª Secretária CMI